



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 480/2023

DATA: 16/10/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Instaurar Comissão Sindicante a fim de apurar os fatos referentes ao furto de uma Motocicleta marca Honda/NXR125BROS, placa AKU2D94, ocorrido na data de 05 de junho de 2023, no ESF Pinhalzinho, conforme especificações contidas na documentação anexo ao processo.

Art. 2º. Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Rodrigo Dellê Lima

Sandro dos Santos Bonetti

Sirolely Ferreira Machado

Presidente

Secretário

Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2023.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração